

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP)
 CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO
 EDITAL N.º 1 - FINEP, DE 31 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP), no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público para formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista e de Técnico da FINEP, empresa pública federal, criada pelo Decreto n.º 61.056, de 24 de julho de 1967, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** - O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.
- 1.2** - O Concurso Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (1ª etapa) e prova de redação (2ª etapa), para todos os cargos, de caráter **eliminatório e classificatório**.
- 1.3** - As provas serão realizadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ e de São Paulo/SP.
- 1.3.1** - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.
- 1.4** - O candidato deverá optar, quando da inscrição, pelo idioma (Inglês ou Espanhol), no caso daqueles concorrentes ao cargo de Analista.

2 - DOS CARGOS

2.1 - Tendo em vista que o Concurso se destina à formação de cadastro de reserva, para atender ao preenchimento de vagas que surgirem ou forem criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público, dentro do interesse da Administração, serão aprovados, para cada cargo/área de conhecimento/local de trabalho, o quantitativo máximo de candidatos, observado o percentual destinado aos portadores de deficiência, conforme o quadro a seguir.

2.1.1 - Quadro de cargos/área de conhecimento/local de trabalho/local de provas/cadastro total/vagas para pessoas com deficiência

ÁREA DE CONHECIMENTO		LOCAL DE TRABALHO/LOCAL DE PROVAS	CADASTRO TOTAL	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD)
CARGO: ANALISTA				
1	Administração de Materiais e Licitações	Rio de Janeiro	10	1
2	Biblioteconomia	Rio de Janeiro	6	1
3	Processos Organizacionais, Planejamento e Apoio Institucional	Rio de Janeiro	10	1
4	Recursos Humanos	Rio de Janeiro	20	1
5	Contabilidade	Rio de Janeiro	20	1
6	Crédito	Rio de Janeiro	70	4
7	Finanças	Rio de Janeiro	30	2
8	Comunicação Social	Rio de Janeiro	10	1
9	Desenvolvimento de Sistemas	Rio de Janeiro	40	2
10	Suporte	Rio de Janeiro	40	2
		São Paulo	5	1
11	Jurídica	Rio de Janeiro	30	2
		São Paulo	10	1
12	Análise de Projetos I	Rio de Janeiro	80	4
		São Paulo	20	1
13	Análise de Projetos II	Rio de Janeiro	20	1
14	Análise de Projetos III	Rio de Janeiro	30	2
15	Análise de Garantias	Rio de Janeiro	10	1
16	Auditoria	Rio de Janeiro	5	1
17	Serviço Social	Rio de Janeiro	5	1
CARGO: TÉCNICO				
1	Apoio Administrativo	Rio de Janeiro	20	1
		São Paulo	5	1
2	Secretariado	Rio de Janeiro	80	4
3	Suporte Técnico	Rio de Janeiro	25	2

2.2 - CARGO: ANALISTA

2.2.1 - Área de Conhecimento 1 - Administração de Materiais e Licitações

Atividades: exercer atividades relacionadas ao planejamento e à execução de tarefas que envolvam as funções de administração de materiais e patrimoniais, compras e pagamentos, orçamento e finanças, gestão de processos, projetos e contratos administrativos, bem como de planejamento, desenvolvimento organizacional e execução de eventos públicos.

Remuneração inicial: R\$ 6.295,35 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Pré-requisitos: graduação completa em Administração Pública ou de Empresas em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

2.2.2 - Área de Conhecimento 2 - Biblioteconomia

Atividades: exercer atividades relacionadas ao planejamento, organização e administração de serviços de informação. Tratamento e análise da informação (seleção, catalogação, classificação, indexação, resumo e disseminação). Formação, desenvolvimento e avaliação de coleções. Serviço de referência.

Remuneração inicial: R\$ 6.295,35 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Pré-requisitos: graduação completa em Biblioteconomia, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

2.2.3 - Área de Conhecimento 3 - Processos Organizacionais, Planejamento e Apoio Institucional

Atividades: participar de reuniões junto às instâncias decisórias da empresa para identificação da demanda; planejamento e coordenação de grupos de trabalho, mobilizando os gestores dos processos e analistas de T.I.; mapear e participar da implantação dos processos; coordenar a elaboração e a revisão de documentos normativos; acompanhar e avaliar a execução dos novos processos e normativos; elaborar e implantar indicadores e métricas, com foco na gestão dos processos; apoiar a gestão nas suas atividades.

Remuneração inicial: R\$ 6.295,35 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Pré-requisitos: graduação completa em Administração Pública ou de Empresas, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

2.2.4 - Área de Conhecimento 4 - Recursos Humanos

Atividades: exercer atividades relacionadas ao planejamento e à execução de tarefas que envolvam as funções de administração e desenvolvimento de recursos humanos.

Remuneração inicial: R\$ 6.295,35 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Pré-requisitos: graduação completa em Administração Pública ou de Empresas ou em Psicologia ou em curso de nível superior em Gestão de Recursos Humanos, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

2.2.5 - Área de Conhecimento 5 - Contabilidade

Atividades: exercer atividades e serviços de contabilidade financeira, patrimonial e de custos, de escrituração de livros contábeis, de planejamento, de análise, de revisão de contas e de elaboração do programa orçamentário.

Remuneração inicial: R\$ 6.295,35 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Pré-requisitos: graduação completa em Ciências Contábeis, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

2.2.6 - Área de Conhecimento 6 - Crédito

Atividades: analisar prestações de contas de Convênios, de Termos e Acordos de Cooperação, de Subvenção e Contratos; analisar remanejamentos financeiros.

Remuneração inicial: R\$ 6.295,35 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Pré-requisitos: graduação completa em Administração Pública ou de Empresas, ou em Ciências Contábeis ou em Economia, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

2.2.7 - Área de Conhecimento 7 - Finanças

Atividades: analisar e efetuar liberações de recursos de convênios e contratos, gerenciar e acompanhar a carteira de contratos, gerenciar saldos das fontes credoras, captar recursos, gerenciar e pagar a dívida, acompanhar o desempenho financeiro e elaborar relatórios sobre os Recursos de Terceiros, prestar contas de acordo com a IN 01/97, controlar as Contas Especiais, pagar a dívida externa, realizar as cobranças dos contratos reembolsáveis e proceder aos acertos com a Contabilidade, elaborar projeções econômico-financeiras da empresa, analisar reprogramações e remanejamentos financeiros, atender às auditorias.

Remuneração inicial: R\$ 6.295,35 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Pré-requisitos: graduação completa em Administração Pública ou de Empresas, ou em Ciências Contábeis, ou em Engenharia de Produção ou em Economia, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

2.2.8 - Área de Conhecimento 8 - Comunicação Social

Atividades: recolher, redigir e registrar informações, utilizando os recursos disponíveis; interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos; fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, Internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

Remuneração inicial: R\$ 5.508,43 (cinco mil, quinhentos e oito reais e quarenta e três centavos).

Pré-requisitos: graduação completa em Comunicação Social, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional de Jornalista na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

2.2.9 - Área de Conhecimento 9 - Desenvolvimento de Sistemas

Atividades: exercer atividades relacionadas à análise e desenvolvimento de sistemas, ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de sistemas de processamento automático de dados, bem como aos estudos das necessidades e dos métodos referentes a esses, visando a assegurar a exatidão e a rapidez dos diversos tratamentos de informações.

Remuneração inicial: R\$ 6.295,35 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Pré-requisitos: graduação em Engenharia (Eletrônica, da Computação ou de Telecomunicações), ou em Informática, ou em Ciências da Computação ou em Análise de Sistemas ou em curso superior de Tecnólogo em Informática, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe, se for o caso.

2.2.10 - Área de Conhecimento 10 - Suporte

Atividades: exercer atividades ligadas à administração, ao projeto, realização e configuração de redes de computadores Ethernet, incluindo aspectos de topologia, hardware e software; instalar, configurar e ajustar desempenho de sistemas operacionais Windows e Linux, incluindo aspectos internos das pilhas de protocolos; instalar, configurar e ajustar desempenho dos principais serviços de rede, tais como DNS, SMTP, POP3, IMAP, LDAP, DHCP, entre outros; implementar utilitários específicos para administração, configuração ou monitoração da rede, sistemas operacionais e serviços; configurar firewalls / proxies e implementação de mecanismos de defesa manuais e automáticos.

Remuneração inicial: R\$ 6.295,35 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Pré-requisitos: graduação em Engenharia (Eletrônica, da Computação ou de Telecomunicações), ou em Informática, ou em Ciências da Computação ou em Análise de Sistemas ou em Matemática Aplicada e Computacional ou curso superior de Tecnólogo em Informática, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe, se for o caso.

2.2.11 - Área de Conhecimento 11 - Jurídica

Atividades: pesquisar, analisar, interpretar a legislação e os regulamentos em vigor e elaborar pareceres, petições e outras peças jurídicas necessárias à condução de processos no Judiciário, bem como contratos, convênios e demais documentos de natureza jurídica; acompanhar processos nos órgãos judiciários e administrativos, quando se fizer necessário, bem como representar a FINEP perante juízos e tribunais e assessorar juridicamente a Empresa.

Remuneração inicial: R\$ 6.295,35 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Pré-requisitos: graduação em Direito, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

2.2.12 - Área de Conhecimento 12 - Análise de Projetos I

Atividades: planejar, fomentar, analisar, negociar, viabilizar, controlar, acompanhar e avaliar estudos, projetos, empresas e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País.

Remuneração inicial: R\$ 6.295,35 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Pré-requisitos: graduação completa em qualquer curso de nível superior em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Órgão de Classe, se for o caso.

2.2.13 - Área de Conhecimento 13 - Análise de Projetos II

Atividades: planejar, fomentar, analisar, negociar, viabilizar, controlar, acompanhar e avaliar estudos, projetos, empresas e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País.

Remuneração inicial: R\$ 6.295,35 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Pré-requisitos: graduação completa em qualquer curso de nível superior em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Órgão de Classe, se for o caso.

2.2.14 - Área de Conhecimento 14 - Análise de Projetos III

Atividades: planejar, fomentar, analisar, negociar, viabilizar, controlar, acompanhar e avaliar estudos, projetos, empresas e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País.

Remuneração inicial: R\$ 6.295,35 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Pré-requisitos: graduação completa em qualquer curso de nível superior em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Órgão de Classe, se for o caso.

2.2.15 - Área de Conhecimento 15 - Análise de Garantias.

Atividades: analisar a consistência dos bens oferecidos como garantia, bem como dos laudos de avaliação dos mesmos; elaborar contra-laudos nos casos necessários; emitir parecer acerca do valor de mercado e liquidação forçada desses bens; reavaliar/acompanhar as garantias constantes dos contratos de financiamento, ainda em fase de amortização ou não, visando a exigir o cumprimento das cláusulas contratuais existentes; avaliar os casos excepcionais que envolverem propostas de garantias não reais; propor novas modalidades de garantias.

Remuneração inicial: R\$ 6.295,35 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Pré-requisitos: graduação completa em Engenharia ou em Arquitetura, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

2.2.16 - Área de Conhecimento 16 - Auditoria

Atividades: realizar atividades típicas de Auditoria Interna, como a verificação da conformidade normativa dos atos administrativos; elaborar relatórios de Auditoria e Pareceres diversos acerca da regularidade dos atos de gestão; contribuir na elaboração e execução das atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT); atuar no relacionamento com os Órgãos de Controle, expedindo Ofícios e Solicitações de Auditoria, e coordenando, junto às áreas da FINEP, o atendimento das informações solicitadas participar do processo institucional, recomendando, de forma preventiva e corretiva, ações necessárias ao fortalecimento do Controle Interno.

Remuneração inicial: R\$ 6.295,35 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Pré-requisitos: graduação completa em Administração Pública ou de Empresas, ou em Ciências Contábeis ou em Economia, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

2.2.17 - Área de Conhecimento 17 - Serviço Social

Atividades: coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; encaminhar providências e prestar orientação social a empregados ou grupos de empregados; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; prestar assessoria e consultoria em matéria de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social.

Remuneração inicial: R\$ 6.295,35 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Pré-requisitos: graduação completa em Serviço Social, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

2.3. CARGO: TÉCNICO

2.3.1 - Área de Conhecimento 1 - Apoio Administrativo

Atividades: executar atividades técnicas e administrativas afetas à área de atuação do ocupante do cargo, auxiliando nos trabalhos relacionados a estudos e execução de projetos, rotinas administrativas, bem como atividades especializadas que exigem conhecimento técnico e/ou administrativo.

Remuneração inicial: R\$ 1.728,00 (hum mil setecentos e vinte e oito reais).

Pré-requisitos: nível médio completo, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.2 - Área de Conhecimento 2 - Secretariado

Atividades: secretariar a chefia e/ou equipe técnica; controlar o fluxo de documentos; providenciar ligações telefônicas; redigir e digitar documentos; organizar e atualizar arquivos; registrar compromissos e informações, e outras atividades inerentes à secretaria em geral.

Remuneração inicial: R\$ 1.728,00 (hum mil setecentos e vinte e oito reais).

Pré-requisitos: nível médio completo, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional como Secretário(a) na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

2.3.3 - Área de Conhecimento 3 - Suporte Técnico

Atividades: desenvolver atividades inerentes a um técnico de suporte, tais como: atendimento a usuários com respeito à configuração de contas de caixas postais e de acesso a recursos compartilhados; criação e configuração de contas de usuários nos ambientes Windows e Novell; esclarecer dúvidas quanto ao uso de aplicações de uso geral; instalar sistemas operacionais e utilitários em geral nos ambientes Windows e Linux; realizar cópias de segurança sistemáticas para usuários.

Remuneração inicial: R\$ 1.728,00 (hum mil setecentos e vinte e oito reais).

Pré-requisitos: certificado de Conclusão do Ensino Médio, acrescido de curso técnico na área de Tecnologia da Informação ou Eletrônica, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.4 - REGIME DE TRABALHO

2.4.1 - Os candidatos aprovados poderão ser convocados, em função do surgimento de vagas existentes e de acordo com a necessidade da Empresa, obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de trabalho regido pelos preceitos da CLT com a FINEP, sujeitando-se às normas internas vigentes na Empresa.

2.4.2 - A jornada de trabalho para todos os cargos será de oito horas diárias, salvo em casos previstos em legislação.

3 - DAS VAGAS DO CADASTRO DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Do total de vagas do cadastro previsto neste Edital, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas vagas para pessoas com deficiência (PCD) em todos os cargos/área de conhecimento/local de trabalho.

3.2 - Para concorrer a uma das vagas do cadastro reservadas para pessoas com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; **b)** encaminhar cópia do CPF e laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme definido no subitem **3.4.1**. Caso o candidato não envie o laudo médico com referência expressa do código correspondente da CID-10, não poderá concorrer às vagas do cadastro reservadas para pessoas com deficiência, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.3 - No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras ou tempo adicional) apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme definido no subitem **3.4.1**.

3.4 - O candidato com deficiência que não declarar tais opções (vagas do cadastro reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou não enviar laudo médico conforme determinado em **3.2**, **3.3** e **3.4.1**, deixará de concorrer às vagas do cadastro reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.4.1 - O candidato com deficiência que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados às pessoas com deficiência deverá enviar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, **até o dia 03/07/2011** (mencionando Concurso Público FINEP - 01/2011), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10, bem como à provável causa da deficiência. Caso o candidato não envie a documentação exigida, não será considerado como deficiente apto para concorrer aos quantitativos reservados a pessoas com deficiência, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

3.4.2 - O candidato poderá, ainda, entregar o laudo médico e a cópia do CPF a que se refere a alínea "b" do subitem 3.2 pessoalmente ou por terceiro, até o dia **03/07/2011**, entre 09 e 16 horas (exceto sábado, domingo e feriado) no Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 – Rio Comprido – Rio de Janeiro).

3.5 - Os candidatos que se declararem com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

3.6 - O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro das vagas do cadastro destinadas a este fim figurará em listagem específica e também na listagem de classificação geral relativa ao cargo/área de conhecimento/local de trabalho, onde constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência.

3.7 - Os candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência serão submetidos à avaliação por equipe multiprofissional, promovida pela FINEP, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiente ou não e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, observadas:

a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição; **b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; **c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; **d)** a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; **e)** a Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

3.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do candidato do quantitativo de vagas do cadastro reservadas a pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado deste Concurso Público. A FINEP convocará, então, o próximo candidato com deficiência ou o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo/local de trabalho já se tenha esgotado.

3.9 - O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do período de experiência de noventa dias em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será demitido.

3.10 - As vagas do cadastro mencionadas nos subitens **2.1.1** e **3.1** que não forem providas por falta de candidatos classificados com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área de conhecimento/local de trabalho.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

4.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

4.4 - Ter, na data de admissão, idade mínima de dezoito anos completos.

4.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.6 - Ser aprovado neste Concurso Público, possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo conforme estabelecido nos subitens **2.2** e **2.3** deste Edital.

4.7 - Ser considerado apto em todos os exames médicos pré-admissionais a serem realizados pela FINEP, conforme rotina estabelecida pela Empresa.

4.8 - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4.9 - Apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos por ocasião da contratação.

4.10 - Cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação.

5.2 - A inscrição deverá ser efetuada **somente via Internet**, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **10/06 a 03/07/2011**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.2.2 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais, será nos valores de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) para o cargo de Nível Médio e de R\$ 80,00 (oitenta reais) para o cargo de Nível Superior.

5.2.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.2.4 - A cidade na qual o candidato prestará as provas está vinculada à opção de cargo/área de conhecimento/local de trabalho.

5.3 - INSCRIÇÕES

5.3.1 - Para inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público, também disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); **b)** no ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma (Inglês ou Espanhol); **c)** cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **10/06/2011** e 23h e 59 min do dia **03/07/2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página citada no subitem **5.2.1**; **d)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento**.

5.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do usuário.

5.3.3 - Os candidatos inscritos deverão enviar, via SEDEX, até **03/07/2011**, caso optem por concorrer às vagas do cadastro reservadas a pessoas com deficiência, o laudo médico citado nos subitens **3.2**, **3.3** e **3.4.1** deste Edital endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, situado à Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903 (mencionando Concurso Público - FINEP - 01/2011).

5.3.4 - O candidato que solicitar condições especiais deverá enviar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, **até 03/07/2011** (mencionando Concurso Público - FINEP - 01/2011), confirmando sua pretensão, e anexando documento que comprove tal necessidade. Caso contrário, não terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

5.3.5 - O candidato inscrito **não** deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

- 5.3.6** - O candidato inscrito estará concorrendo à vaga do cadastro, para o respectivo cargo/área de conhecimento/local de trabalho, mencionada no subitem **2.1.1** e fará as provas na respectiva cidade, também mencionada no mesmo subitem.
- 5.4** - Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a de data/hora de requerimento mais recente.
- 5.5** - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição ou que não possam satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.
- 5.6** - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.
- 5.7** - Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) disponibilizará, nos dias úteis, locais de inscrição credenciados com computadores, no período de **10/06 a 01/07/2011**, entre 09 e 16 horas, horário oficial de Brasília, nos endereços constantes do **Anexo II** deste Edital.
- 5.8** - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.
- 5.8.1** - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:
- a)** comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - **NIS**, atribuído pelo Cadastro Único, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) ou nos locais de inscrição credenciados, especificados no **Anexo II** do presente Edital; e **b)** for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 5.9** - A isenção tratada no subitem **5.8.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de **10 a 13/06/2011**, ocasião em que o candidato deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da **letra "b"** do mesmo subitem.
- 5.10** - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 5.11** - O candidato interessado que preencher os requisitos descritos no subitem **5.8.1** e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no subitem **5.9**, no período de **10 a 13/06/2011**.
- 5.11.1** - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento de taxa, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.
- 5.11.2** - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 5.11.3** - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 5.11.4** - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a não conformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a **eliminação** automática deste processo de isenção.
- 5.12** - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição será divulgado no dia **22/07/2011** via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).
- 5.13** - O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia **23/06/2011**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.14** - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferida, após contestação, será divulgado no dia **30/06/2011**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).
- 5.15** - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **22 a 23/06/2011**, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário oficial de Brasília.
- 5.16** - Os candidatos cujas solicitações de isenção de taxa forem indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de **30/06 a 03/07/2011**, e efetuar o pagamento da taxa até a data de vencimento constante no boleto bancário.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 6.1** - Os candidatos devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **27/07/2011**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e são responsáveis por imprimi-la.
- 6.2** - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **exclusivamente** para os inscritos nos locais de inscrição credenciados, para o endereço indicado pelo candidato no Requerimento de Inscrição. No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, cargo/área de conhecimento/local de trabalho, data, horário e local de realização das provas.
- 6.2.1** - O Cartão de Confirmação de Inscrição do candidato inscrito **via Internet** estará disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir de **27/07/2011**, sendo de **responsabilidade exclusiva** do candidato a **obtenção desse documento**.

6.3 - É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; idioma; cargo/área de conhecimento/local de trabalho em que se inscreveu; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo à vaga reservada para pessoa com deficiência.

6.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo/área de conhecimento/local de trabalho e/ou em relação ao idioma e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo à vaga do cadastro de reservada para pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail (concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **28 ou 29/07/2011**.

6.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, **somente**, no dia das respectivas provas.

6.6 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos candidatos inscritos nos locais de inscrição credenciados, não seja recebido até **27/07/2011**, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **28 ou 29/07/2011**.

6.7 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.8 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** deste Concurso Público.

6.9 - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto nos subitens **6.4** e **6.6**.

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 – Provas objetivas (para todos os cargos)

7.1.1. – Cada questão da prova objetiva será constituída de cinco opções (A,B,C,D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções (A, B, C, D e E), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.1.2. – O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.1.3 - O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.1.4 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.1.5 - O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.2 - Para o cargo de Nível Superior

7.2.1 - 1ª ETAPA - Constituída de 25 questões objetivas de **Conhecimentos Básicos**, cada uma valendo 1 ponto, e 25 questões objetivas de **Conhecimentos Específicos**, cada uma valendo 2 pontos, o que totaliza 75 pontos. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório, será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões), de **Língua Estrangeira** (5 questões), de **Ética no Serviço Público** (5 questões) e de **Inovação** (5 questões).

7.2.1.1. - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.2.1.2 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova de Ética no Serviço Público;

e) obter o maior número de pontos na prova de Língua Estrangeira;

f) for mais idoso.

7.2.2 - 2ª ETAPA - Constituída de uma prova de Redação, com uma proposta de produção de texto em prosa, de caráter dissertativo-argumentativo, valendo 25 pontos.

7.2.2.1 - Será considerado habilitado a esta 2ª etapa, o candidato que não for eliminado na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados no **subitem 7.2.1.1 e que tenha obtido uma colocação até a posição correspondente a 6 (seis) vezes** o quantitativo especificado na coluna referente ao cadastro de reserva (subitem 2.1.1), por cargo/área de conhecimento/local de trabalho, **respeitados os empates na última posição**.

7.2.2.2 - A Redação será avaliada considerando-se a estrutura e o conteúdo (pertinência ao tema, respeito à modalidade de texto proposta, clareza e lógica na exposição) e a expressão, ou seja, domínio correto da norma-padrão da Língua Portuguesa (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação).

7.2.2.3 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da Redação.

7.2.3 - Após a conclusão da 2ª etapa, os candidatos serão classificados em função do somatório de pontos das 1ª e 2ª etapas, por cargo/área de conhecimento/local de trabalho. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na 1ª ETAPA.

7.3 - Para o cargo de Nível Médio (à exceção da Área de Conhecimento 3: Suporte Técnico)

7.3.1 - 1ª ETAPA para as Áreas de Conhecimento 1 e 2: Apoio Administrativo e Secretariado - Constituída de 45 questões objetivas de **Conhecimentos Gerais**, cada uma valendo 1 ponto e totalizando 45 pontos. A prova objetiva de **Conhecimentos Gerais**, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de **Língua Portuguesa** (30 questões), de **Matemática** (10 questões) e de **Ética no Serviço Público** (5 questões).

7.3.1.1 - Será eliminado o candidato que obtiver o aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Gerais**.

7.3.1.2 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obter o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;

c) obter o maior número de pontos na prova de Matemática;

d) for mais idoso.

7.3.2 - 2ª ETAPA - Constituída de uma prova de Redação, com uma proposta de produção de texto em prosa, de caráter dissertativo-argumentativo, valendo 20 pontos.

7.3.2.1 - Será considerado habilitado a esta 2ª etapa, o candidato que não for eliminado na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados no **subitem 7.3.1.1 e que tenha obtido uma colocação até a posição correspondente a 6 (seis) vezes** o quantitativo especificado na coluna referente ao cadastro de reserva, por cargo/área de conhecimento/local de trabalho, **respeitados os empates na última posição**.

7.3.2.2 - A Redação será avaliada considerando-se a estrutura e o conteúdo (pertinência ao tema, respeito à modalidade de texto proposta, clareza e lógica na exposição) e a expressão, ou seja, domínio correto da norma-padrão da Língua Portuguesa (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação).

7.3.2.3 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da Redação.

7.3.2.4 - Após a conclusão da 2ª etapa, os candidatos serão classificados em função do somatório de pontos das 1ª e 2ª etapas, por cargo/área de conhecimento/local de trabalho. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na 1ª ETAPA.

7.4 - Para o cargo da Área de Conhecimento 3: Suporte Técnico

7.4.1 - 1ª ETAPA - Constituída de 20 questões objetivas de **Conhecimentos Básicos**, cada uma valendo 1 ponto, e 25 questões objetivas de **Conhecimentos Específicos**, cada uma valendo 2 pontos, o que totaliza 70 pontos. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e classificatório será composta de **Língua Portuguesa** (15 questões) e de **Ética no Serviço Público** (5 questões).

7.4.1.1 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.4.1.2 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obter o maior número de pontos na prova Conhecimentos Específicos;

c) obter o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;

d) for mais idoso.

7.4.2 - 2ª ETAPA - Constituída de uma prova de Redação, com uma proposta de produção de texto em prosa, de caráter dissertativo-argumentativo, valendo 20 pontos.

7.4.2.1 - Será considerado habilitado a esta 2ª etapa, o candidato que não for eliminado na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados no **subitem 7.4.1.1 e que tenha obtido uma colocação até a posição correspondente a 6 (seis) vezes** o quantitativo especificado na coluna referente ao cadastro de reserva, (subitem 2.1.1), **respeitados os empates na última posição**.

7.4.2.2 - A Redação será avaliada considerando-se a estrutura e o conteúdo (pertinência ao tema, respeito à modalidade de texto proposta, clareza e lógica na exposição) e a expressão, ou seja, domínio correto da norma-padrão da Língua Portuguesa (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação).

7.4.2.3 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da Redação.

7.4.2.4 - Após a conclusão da 2ª etapa, os candidatos serão classificados em função do somatório de pontos das 1ª e 2ª etapas. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na 1ª ETAPA.

7.5 - Para todos os cargos desse Concurso Público mencionados neste Edital, farão parte do cadastro reserva os quantitativos previstos de candidatos aprovados no quadro do subitem 2.1.1. Os demais candidatos serão considerados eliminados.

8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 - As provas objetivas e de Redação para o cargo de Analista (todas as áreas de conhecimentos) terão duração de 4 (quatro) horas, tendo por base os conteúdos programáticos específicos (**Anexo I**).

8.2 - As provas objetivas e de Redação para o cargo de Técnico (todas as áreas de conhecimentos) terão duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, tendo por base os conteúdos programáticos específicos (**Anexo I**).

8.3 - A FINEP define apenas os conteúdos programáticos referentes aos Concursos Públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

8.4 - As provas serão realizadas, **obrigatoriamente**, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.5 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade com retrato do candidato. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do **original válido (não vencido)**, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.5.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.5.2 - Será exigida, também, a identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.6 - O candidato deverá chegar ao local das provas com **uma hora** de antecedência do início das mesmas, munido de **Cartão de Confirmação de Inscrição**, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) na Internet; do documento de identidade original válido (**não vencido**) com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.6.1 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em comunicado, ou constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição.

8.6.2 - Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

8.7 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.8 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato **não** poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

8.8.1 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Concurso Público.

8.9 - O candidato, no dia da realização das provas, somente poderá anotar suas respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu **Cartão de Confirmação de Inscrição**. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o candidato infrator à **eliminação** deste Concurso Público.

8.10 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

8.11 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.11.2 - A redação deverá ser feita, exclusivamente, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

8.12 - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.13 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.14 - O candidato será sumariamente eliminado deste Concurso Público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e o respectivo Cartão-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

8.15 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.

8.15.1 - É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

8.15.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas **portando armas**. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado.

8.16 - Os resultados das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.17 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

8.18 - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

8.19 - No dia de realização das provas, **não** serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 - DOS RECURSOS E REVISÕES

9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o candidato poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados no prazo máximo de **2 (dois)** dias a contar do dia da divulgação desses gabaritos.

9.1.1 - Para recorrer, o candidato deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas e das notas de Redação, em **23/08/2011**.

9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas objetivas que contenha(m) aquela(s) questão(ões).

9.2 - Revisão da nota de Redação - os candidatos poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **24 e 25/08/2011**.

9.2.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, conforme orientação na página citada.

9.2.2 - A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

9.2.3 - As decisões dos pedidos de revisão da nota de Redação serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados finais, em **15/09/2011**.

9.3 - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Concurso Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

10 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

10.1 - Os candidatos convocados para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, na data e no local definidos pela FINEP, pessoalmente, munidos de original e cópia de documento de identidade, comprovante de escolaridade, além dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listado no item **4** deste Edital.

10.2 - Quando solicitado, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

a) documento de identidade; **b)** título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; **c)** CPF; **d)** certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; **e)** comprovante de pagamento da anuidade do Órgão de Classe, se for o caso; **f)** PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego); **g)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores); **h)** foto 3x4. **i)** curriculum vitae; **j)** comprovante de escolaridade; **k)** certificado de reservista, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino; **i)** pensão de alimentos, se for o caso; **j)** contribuição sindical (ano corrente), se for o caso.

10.2.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

10.2.2 - A não apresentação dos documentos listados no caput deste subitem implica a **eliminação** automática do candidato deste Concurso Público.

11 - DA ADMISSÃO

11.1 - O candidato aprovado neste Concurso Público, obedecendo à estrita ordem de classificação, poderá ser convocado para admissão por correspondência direta, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama, obrigando-se a declarar, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da convocação, se aceita ou não o cargo para o qual está sendo convocado.

11.2 - Impreterivelmente, no ato da primeira convocação, todos os pré-requisitos associados ao cargo/área de conhecimento deverão ser comprovados mediante a apresentação de seu original juntamente com cópia, sendo eliminado deste Concurso Público aquele que não apresentar a devida comprovação.

11.3 – Após o aceite da convocação, o candidato aprovado deverá comparecer para iniciar os procedimentos pré-admissionais no prazo estabelecido pela FINEP.

11.4 - O não pronunciamento do candidato, a não aceitação da convocação ou o não comparecimento à FINEP no prazo estabelecido resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

11.5 - A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração. A FINEP reserva-se ao direito de proceder à admissão, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

11.6 - A admissão fica condicionada à realização prévia de exames médicos pré-admissionais, conforme subitem **4.7** deste Edital e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

11.6.1 – Caso o candidato seja considerado inapto para as atividades relacionadas ao cargo/área para o qual foi classificado, estará eliminado deste Concurso Público.

11.7 – A FINEP convocará o candidato habilitado para assinatura do Contrato de Trabalho, sendo possível, por solicitação expressa do candidato, a concessão do prazo de até 30 dias, a contar da data da habilitação, nos casos em que houver necessidade de desincompatibilização com outro emprego.

11.8 - O candidato aprovado e contratado será lotado na FINEP em setor correspondente ao cargo/área de conhecimento /local de trabalho escolhido no concurso. O remanejamento interno para outro setor está sujeito ao cumprimento às normas internas da Empresa e somente será possível após a permanência mínima de 3 (três) anos no cargo/área de conhecimento /local de trabalho para o qual prestou concurso.

11.9 – A recusa do candidato aprovado em ser lotado na Área/Unidade definida pela FINEP caracterizará desistência deste Concurso Público.

11.10 - Os candidatos aprovados serão mantidos no cadastro durante o prazo de validade deste Concurso Público e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

11.11 - O candidato se apresentará para admissão às suas expensas.

11.12 – Caberá ao candidato aprovado para prover vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de sua mudança.

11.13 - O contrato será em caráter experimental nos primeiros noventa dias, sendo convertido em prazo indeterminado somente após recomendação de efetivação pela avaliação de período de experiência. Caso seja observado, por meio do instrumento de avaliação, nível insatisfatório de desempenho e/ou grau de ajustamento às atribuições e à Instituição, o candidato será demitido.

12 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

12.1 - Os candidatos que vierem a ser admitidos farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época da respectiva admissão.

12.2 - Os candidatos que vierem a ser admitidos poderão receber os seguintes benefícios:

a) Auxílio alimentação; **b)** Auxílio-refeição; **c)** Auxílio-transporte; **d)** Auxílio Educação e Guarda; **e)** Reembolso de assistência médica, hospitalar e odontológica; **f)** Programa Benefício Medicamento – PBM **g)** Programa Qualidade de Vida **h)** Programa de apoio a funcionários com dependentes com deficiência – PAE; **i)** Horário flexível; **j)** Plano de previdência privada (opcional); **k)** Quinquênio **l)** Participação nos lucros e/ou resultados; **m)** Programa de Capacitação em Língua Estrangeira e Programa de Incentivo à Pós-Graduação, sendo este último sujeito à aprovação, em conformidade com a política de Recursos Humanos da FINEP.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

13.2 – O Concurso Público se destina a selecionar candidatos para formação de Cadastro, para provimento de vagas futuras nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo. Entretanto, de acordo com as necessidades de serviço, o candidato poderá ser lotado em Unidade localizada em qualquer outra cidade onde a **FINEP** atue ou venha a atuar.

13.3 – Os candidatos contratados serão enquadrados no nível inicial do Plano de Cargos e Salários vigente na data de admissão, cabendo ressaltar que os contratados estão sujeitos às mudanças no Plano.

13.4 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e da FINEP (www.finep.org.br).

13.5 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

13.6 - O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, ou via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

13.7 - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada a este Concurso Público e que **não** a atender, no prazo estipulado pela FINEP, será considerado **desistente**, sendo automaticamente excluído deste Concurso Público.

13.8 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Concurso Público serão de inteira responsabilidade do candidato.

13.9 - O resultado final deste Concurso Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União.

13.10 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até as divulgações dos resultados das provas objetivas e das notas de Redação. Após essas datas, deverá comunicar à FINEP qualquer alteração de endereço, enviando correspondência, via SEDEX, indicando, por fora do envelope: "Concurso Público FINEP 01/2011 (atualização de endereço)", para o endereço a seguir: Praia do Flamengo, nº 200 - 1º andar - Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-030.

13.11 - São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da **não atualização** de seu endereço ou do extravio da correspondência.

13.12 - O Concurso Público terá validade de **1 (um) ano**, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do Edital de homologação do resultado final.

13.13 - As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

13.14 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

13.15 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

13.16 - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO juntamente com a FINEP.

Glauco Arbix
Presidente da FINEP

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE ANALISTA (TODAS AS ÁREAS)

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Redação de correspondências oficiais.

LÍNGUA INGLESA:

1. Compreensão de textos em Língua Inglesa. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

LÍNGUA ESPANHOLA:

1. Compreensão de texto em Língua Espanhola. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:

1. Papel do Estado. 2. Decreto n.º 1.171/94. 3 Decreto n.º 6.029/2007.

INOVAÇÃO:

Lei do Bem (11.196/2005); Lei de Inovação (10.973/2004); Lei do FNDCT (11.540/07).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ANALISTA

CARGO: ANALISTA - ÁREA DE CONHECIMENTO 1 - ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E LICITAÇÕES

1 Administração geral. 1.1 Evolução histórica do pensamento administrativo: administração científica, teoria clássica, escola de relações humanas, abordagem comportamentalista, teoria da burocracia, teoria de sistemas e abordagem contingencial. 1.2 Conceitos e princípios fundamentais em administração. 1.3 Habilidades do administrador. 1.4 Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. **2 Gestão da qualidade. 3 Administração de material.** 3.1 A função compras. 3.2 Administração e controle de estoques. 3.3 Movimentação e armazenagem de materiais. 3.4 Logística e cadeia de suprimento. 3.5 Gestão do patrimônio. **4 Organização, sistemas e métodos. 5 Processo decisório. 6 Administração estratégica.** 6.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 6.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 6.3 Visão baseada em recursos. 6.4 Redes e alianças. **7 Gestão da mudança. 8 Administração Pública.** 8.1 Administração direta e indireta. 8.2 Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. 8.3 Princípios da Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. **9 Licitações, contratos e convênios.** 9.1 Lei n.º 8.666/93 e alterações. 9.2 Lei n.º 10.520/2002. 9.3 Decreto n.º 5.450/2005. **10 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000).**

CARGO: ANALISTA - ÁREA DE CONHECIMENTO 2 - BIBLIOTECONOMIA

1 Ciência da informação. 1.1 Fundamentos e contexto na sociedade atual. 1.2 Pesquisa: conceitos. 1.3 Metodologia da pesquisa científica. 1.4 Pesquisa bibliográfica. 1.5 Informação: conceitos e tipologias. **2 Biblioteconomia.** 2.1 Conceitos básicos. 2.2 Bibliotecário: legislação, formação e mercado de trabalho. 2.3 Ética profissional. 2.4 Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral e jurídica. **3 Planejamento, gestão da informação e do conhecimento.** 3.1 Gestão de sistemas, recursos e serviços de informação. 3.2 Gestão do conhecimento. **4 Organização e tratamento da informação.** 4.1 Normas técnicas: tipologia, funções, aplicabilidade. 4.2 Organismos nacionais e internacionais de normalização. 4.3 Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (ABNT – NBR 6023). 4.4 Fontes de informação: tipos, características e aplicabilidade. 4.5 Indexação: conceito, definição, linguagens documentárias, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. 4.6 Resumos e índices: tipos e funções. 4.7 Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. 4.8 Catalogação (AACR-2), catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: DVD, CD-ROM, fitas de vídeo e fitas cassetes. **5 Recursos e serviços de informação.** 5.1 Serviço de informação: processo de referência. 5.2 Bibliotecário de referência: funções. 5.3 Serviço de referência: estratégia de busca de informação, planejamento, etapas de elaboração, atendimento ao usuário. 5.4 Organização, preservação e manutenção dos suportes de informação. 5.5 Serviços de informação: fluxos e processos de trabalho. 5.6 Pesquisa e desenvolvimento de coleções: políticas, processos de pesquisa, processo de seleção e aquisição. 5.7 Marketing em sistemas de informação. 5.8 Disseminação da informação. **6 Tecnologias da informação.** 6.1 Redes de informação eletrônica e não eletrônica. 6.2 Informatização em unidades de informação. 6.3 Ferramentas e estratégias de busca. 6.4 Internet. 6.5 Tratamento da informação em ambientes informatizados.

CARGO: ANALISTA - ÁREA DE CONHECIMENTO 3 - PROCESSOS ORGANIZACIONAIS, PLANEJAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL

1 Administração Geral: as organizações, os níveis organizacionais e o processo administrativo. **2 Administração Contemporânea.** 2.1 Abordagem sistêmica. 2.2 Ambiente das Organizações. 2.3 Mudanças organizacionais. 2.4 O processo de mudança. 2.5 Desenvolvimento Organizacional. 2.6 Processo de Planejamento. 2.7 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.8 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.9 Visão baseada em recursos. 2.10 Redes e alianças. 2.11 Planejamento Tático. 2.12 Planejamento Operacional. 2.13 Administração por Objetivos. 2.14 Balanced Scorecard. 2.15 Processo Decisório. 2.16 Estrutura Organizacional. 2.17 Centralização/Descentralização. 2.18 Desenho Departamental. 2.19 Estrutura Baseada em Processos. 2.20 Desenho Organizacional. 2.21 Qualidade Total. 2.22 Sistema de Gestão da Qualidade. 2.23 Técnicas de Qualidade Total. 2.24 Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM). **3 Organização, sistemas e métodos.** **4 Administração Pública.** 4.1 Estrutura administrativa: atos, poderes e processos administrativos. 4.2 Órgãos da administração pública direta e indireta. 4.3 Concessão e permissão de serviços públicos. 4.4 Responsabilidade civil do Estado.

CARGO: ANALISTA - ÁREA DE CONHECIMENTO 4 - RECURSOS HUMANOS

1 Administração Pública. 1.1 Estrutura administrativa: atos, poderes e processos administrativos. 1.2 Órgãos da administração pública direta e indireta. 1.3 Concessão e permissão de serviços públicos. 1.4 Responsabilidade civil do estado. **2 Estratégia.** 2.1 Formação, implementação e avaliação de estratégias empresariais e corporativas. 2.2 Mudança estratégica. 2.3 Estratégias genéricas. 2.4 Cadeia de valor. 2.5 Competências centrais. 2.6 Visão baseada em recursos. **3 Gestão de Pessoas.** 3.1 Planejamento de pessoal. 3.2 Gestão por competências. 3.3 Avaliação de desempenho. 3.4 Treinamento e desenvolvimento. 3.5 Sistemas de remuneração. 3.6 Relacionamento interpessoal. 3.7 Qualidade de vida. 3.8 Motivação e liderança. **4 Gestão Organizacional.** 4.1 Fundamentos, Teorias e Escolas da Administração. 4.2 Planejamento, estruturas e cultura organizacional. 4.3 Análise e melhoria de processos. 4.4 Administração de mudanças. 4.5 Novas abordagens organizacionais, visão crítica e complexidade. **5 Responsabilidade Sócioambiental.** 5.1 Conceito de responsabilidade social corporativa: evolução e visões. 5.2 Dimensões da responsabilidade social corporativa. 5.3 Responsabilidade social e estratégia. 5.4 Responsabilidade social no contexto brasileiro. 5.5 Impactos ambientais de empreendimentos. 5.6 Conceitos básicos de gestão ambiental. 5.7 Governança. **6 Gestão da mudança.**

CARGO: ANALISTA - ÁREA DE CONHECIMENTO 5 - CONTABILIDADE

1 Lei n.º 6.404/76 e legislação complementar. **2 Contabilidade comercial.** 2.1 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 2.2 Fusão, cisão e incorporação de empresas. 2.3 Consolidação de demonstrações contábeis. 2.4 Auditoria. 2.5 Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). 2.6 Análise econômico-financeira. 2.7 Orçamento empresarial. 2.8 Mercado de capitais (noções básicas). 2.9 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 2.10 Avaliação e contabilização de investimentos societários no País e no exterior. 2.11 Destinação de resultado. 2.12 Imposto de renda de pessoa jurídica. 2.13 IRRF. 2.14 ICMS. 2.15 Contribuição social sobre o lucro. 2.16 Participações governamentais. 2.17 PASEP. 2.18 COFINS. 2.19 Custos para tomada de decisões. 2.20 Sistemas de custos e informações gerenciais. 2.21 Estudo da relação custo versus volume versus lucro. 2.22 Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. 2.23 Princípios internacionais de contabilidade. **3 Matemática financeira.** 3.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 3.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 3.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 3.4 Rendimentos uniformes e variáveis. 3.5 Plano de amortização de empréstimos e financiamentos. 3.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações do financiamento, empréstimo e investimento. 3.7 Avaliação de alternativas de investimento. 3.8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno. 3.9 Análise Econômico-Financeira Retrospectiva e Prospectiva. 3.10 Avaliação da Necessidade Líquida de Capital de Giro. 3.11 Cálculo de Indicadores Econômicos e Financeiros. 3.12 Análise de Fluxo de Caixa. **4 Funções do BACEN.** **5 COSIF Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.** **6 Lei n.º 4.320/64.** **7 Contabilidade Pública - Conceitos básicos.** **8 Orçamento Público - Noções básicas.** **9 Importações e exportações - noções básicas.** **10 Operações de Drawback - noções básicas.** **11 Custos para avaliação de estoques.**

CARGO: ANALISTA - ÁREA DE CONHECIMENTO 6 - CRÉDITO

1 Noções de Orçamento Público. 1.1 Lei Orçamentária Anual. 1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias. 1.3 Plano Plurianual. 1.4 Lei de Responsabilidade Fiscal. **2 Licitações e Pregão Eletrônico.** 2.1 Normas Gerais Aplicáveis. 2.2 Habilitação e Impedimentos. 2.3 Modalidades. 2.4 Limites. 2.5 Dispensa de Licitação. 2.6 Inexigibilidade de Licitação. 2.7 Tipos de Licitação. **3 IN – STN 01/97 e suas alterações.** 3.1 Convênios. 3.1.1 Celebração. 3.1.2 Liberação de Recursos e Execução. 3.1.3 Prestação de Contas. 3.1.4 Encerramento. 3.1.5 Tomada de Contas Especial. **4 Decreto n.º 6.170/2007 e suas alterações.** Portaria Interministerial 127/2008 e suas atualizações. 4.1 Transferências de recursos. 4.2 Tipos de instrumentos. 4.3 Celebração de convênios. 4.4 Acompanhamento e fiscalização dos convênios. 4.5 Alterações nos planos de trabalho. 4.6 Projetos básicos e termos de referência. 4.7 Publicidade. 4.8 Liberação de recursos. 4.9 Contratação de terceiros. 4.10 Pagamentos. 4.11 Tomada de Contas Especial **5 Lei n.º 10.973/2004.** **6 IN CDFNDCT01/10** 6.1 Da contrapartida e outros aportes. 6.2 Da proposta e do plano de trabalho. 6.3 Das condições para celebração. 6.4 Da formalização do Instrumento. 6.5 Da publicidade. 6.6 Da alteração. 6.7 Da liberação de recursos. 6.8 Da execução e acompanhamento. 6.9 Da contratação de terceiros por entidades privadas sem fins lucrativos. 6.10 Da contratação de terceiros por órgãos e entidades da administração pública. 6.11 Dos pagamentos. 6.12 Da prestação de contas. 6.13

Dos bens e sua destinação. 6.14 Da denúncia e da rescisão. 6.15 Da Tomada de Contas Especial. 6.16 Das vedações e situações de inadimplências. 6.17 Das disposições finais e transitórias.

CARGO: ANALISTA - ÁREA DE CONHECIMENTO 7- FINANÇAS

1 Métodos Quantitativos. 1.1 Conceitos básicos de probabilidade e estatística. 1.2 Distribuições de frequência. 1.3 Medidas de dispersão. 1.4 Testes de hipótese. 1.5 Ajustamento de curvas. 1.6 Correlação e regressão. **2 Análise de Empreendimentos.** 2.1 Matemática Financeira. 2.2 Análise de investimentos (investimentos de curto e longo prazo, critérios de avaliação, retorno de investimentos, montagem de projeções financeiras com receitas e custos, fluxo de caixa). 2.3 Noções de contabilidade financeira e gerencial (análise de demonstrativos econômico-financeiros e elaboração de projeções financeiras). 2.4 Elementos de análise financeira de empreendimentos (estrutura de capital e análise e gerenciamento de risco). 2.5 Definição do valor das empresas (Valuation). 2.6 Noções de mercado de capitais (mercados eficientes, administração de carteira, critérios de diversificação, CAPM, WACC, opções). 2.7 Noções de mercado financeiro: spread bancário, TJLP, SELIC e Sistema Financeiro Nacional. 2.8 Análise de projetos estruturados (Project Finance): análise de viabilidade do projeto e plano de financiamento. 2.9 Análise da concorrência. 2.10 Vantagens competitivas. 2.11 Estratégias empresariais. 2.12. Inovação tecnológica. **3 Administração Pública.** 3.1 Técnicas de Orçamento e Controle. 3.2 Lei de Responsabilidade Fiscal. 3.3 Acordo de Basiléia. 3.4. Funções do BACEN.

CARGO: ANALISTA - ÁREA DE CONHECIMENTO 8 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

1 Comunicação. 1.1 Conceito. 1.2 Modelos teóricos. 1.3 Mídia. 1.4 Novas mídias. **2 Jornalismo.** 2.1 História do Jornalismo. 2.2 Teorias do Jornalismo. 2.3 Produção jornalística. 2.3.1 Fonte e Entrevista. 2.3.2 Notícia e Reportagem. 2.3.3 Gêneros opinativos. 2.3.4 Jornalismo na imprensa, no rádio e na TV. 2.4 Jornalismo e novas tecnologias de comunicação. **3 Comunicação Organizacional.** 3.1 Assessoria de imprensa. 3.2 Release. 3.3 Clipping. 3.4 Relacionamento com a imprensa. 3.5 Públicos interno e externo. 3.6 Veículos de comunicação institucional. **4 Jornalismo e Publicidade.** 4.1 A notícia e o anúncio. 4.2 Técnicas de redação.

CARGO: ANALISTA - ÁREA DE CONHECIMENTO 9 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1 Fundamentos. 1.1 Análise e projeto de sistemas; análise e projeto orientado a objetos. 1.2 UML (Unified Modeling Language): conceitos gerais, diagrama de casos de uso, diagrama de classes, diagrama de estados, diagrama de colaboração/comunicação, diagrama de seqüência, diagrama de atividades, diagrama de componentes. 1.3 Princípios de Engenharia de Software. 1.4 Processos de Software. 1.5 Engenharia de Requisitos – Especificação de Casos de Uso. 1.6 Modelos de ciclo de vida. 1.7 Processo de desenvolvimento de software unificado – Unified Process. 1.8 Qualidade de Software. **2 Banco de Dados.** 2.1 Conceitos. 2.2 Modelo relacional de dados. 2.3 Formas normais. 2.4 Transação. 2.5 Modelo de dados: entidades, atributos, relacionamentos-cardinalidade, generalização e especialização de entidades. 2.6 Mapeamento para o modelo relacional. 2.7 Linguagem SQL. 2.8 Tipos de dados. 2.9 Criação de tabelas. 2.10 Manipulação de dados (insert, select, update). 2.11 Junções - produto cartesiano, interna, externa (esquerda, direita, ambos). 2.12 Operações em tabelas. 2.13 Sistema gerenciador de banco de dados Oracle. **3 Programação.** 3.1 Conceitos de lógica e algoritmos. 3.2 Programação de aplicações na arquitetura clienteservidor. 3.3 Acoplamento e coesão. 3.4 Programação orientada a objetos. 3.5 Padrões de projeto (Design Patterns). 3.6 Refatoração (Refactoring). 3.7 Java. 3.8 JSP. 3.9 ASP. 3.10 PHP. 3.11 Portais corporativos. 3.12 Conceitos de segurança: autenticação, autorização e auditoria. 3.13 Linguagens de marcação: HTML, XML. 3.14 Javascript. **4 Gerenciamento de Projetos.** 4.1 Conceitos, planejamento, acompanhamento e controle.

CARGO: ANALISTA - ÁREA DE CONHECIMENTO 10 - SUPORTE

1 Fundamentos. 1.1 Organização de computadores – Álgebra booleana. 1.2 Representação de dados: binário, hexadecimal, decimal. 1.3 Componente de um processador. 1.4 Dispositivos periféricos e de interligação. 1.5 Conceitos de interrupções. 1.6 Estruturas de endereçamento. 1.7 Compiladores, ligadores (link-editor) e interpretadores. 1.8 Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação, memória virtual. 1.9 Gerenciamento de processador: chamadas, comunicação interprocesso, agendamento, multiprogramação, processos concorrentes, primitivas de sincronização. 1.10 Gerenciamento de periféricos: hardware e software de entrada e saída, impasses, contenção, balanceamento de carga. **2 Ambientes Operacionais.** 2.1 Microsoft Windows 2008/2003/XP/7 e Linux. 2.2 Linguagens “script” e de controle. 2.3 Conceitos, estruturas, utilitários, comandos, configuração e implementação. 2.4 Administração e configuração de grupos, usuários, direitos de acesso, domínios, relações entre os componentes. **3 Sistema de arquivos.** 3.1 FAT e variações, NTFS, ReiserFS, Ext2, i-nodo (inode). 3.2 Permissões de acesso (ACL). 3.3 Gerenciamento lógico de volumes. 3.4 Conceitos, estruturas, definição, alocação, organização de arquivos, proteção, tipos de registros, métodos de acesso. **4 Serviços de Rede.** 4.1 Serviços de nomes (BIND e Windows DNS Server). 4.2 Serviços de diretório (Microsoft Active Directory 2003 e 2008). 4.3 Servidores de páginas em HTML (Apache e IIS). 4.4 Servidores de correio eletrônico (postfix). 4.5 Servidores de aplicação. 4.6 Servidores DHCP. 4.7 Servidores de arquivos. 4.8 Servidores de máquinas virtuais. 4.9 Redes virtuais privadas (VPN). **5 Virtualização:** 5.1 Conceito de máquina virtual, datastore. 5.2 Disco virtual. 5.3 Cluster. **6 Telecomunicações:** 6.1 Redes locais - arquiteturas e topologias: conceitos, Ethernet. 6.2 Protocolos: TCP, UDP, IPv4, IPSec, ARP, SNMP, SSH, DHCP, SMTP, IMAP, POP3, HTTP, HTTPS, FTP, LDAP. 6.3 Modelo OSI. 6.4 Cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6a, de acordo com a NBR 14.565. 6.5 Gateways de aplicação, NAT, roteadores, comutadores, switches, concentradores e multiplexadores. **7**

Segurança: 7.1 Conceitos básicos - Vírus de computador (worm, bombas (bombs), cavalos de tróia (Trojans), armadilhas (traps), spyware, adware), vulnerabilidades do TCP/IP (DoS/DdoS, IP spoofing, flooding). 7.2 Firewalls, Proxy. 7.3 Filtro de conteúdo WEB. 7.4 IDS/IPS. 7.5 Normatização; políticas e normas de segurança - conceitos, diretrizes, aplicação, organização, documentação e fases. 7.6 Administração de segurança - monitoração, auditoria. 7.7 Análise de incidentes **8 Certificação digital.** 8.1 Conceitos de certificação digital, sistemas de autenticação, criptografia e chaves públicas e privadas, algoritmos de encriptação (ex: DES, RSA), assinatura digital. **9 Linguagens de programação.** 9.1 Noções de SQL, php, bash script, windows power Shell **10 Armazenamento de Dados.** 10.1 Conceitos de Storage Área Networks (SAN) e Network Attached Storage (NAS). 10.2 Fibre Channel (FC): protocolo Fibre Channel Protocol (FCP), camadas e topologias padrão. 10.3 Protocolos Common Internet File System (CIFS) e Network File System (NFS). 10.4 Redundant Array of Inexpensive Disks (RAID): níveis 0, 1, 5, 6, 1+0 e 0 +1. 10.5 Backup: políticas de backup; tipos de backup (completo, incremental e diferencial).

CARGO: ANALISTA - ÁREA DE CONHECIMENTO 11 - JURÍDICA

1 Direito Civil. 1.1 Parte Geral: das pessoas, dos bens, dos fatos e atos jurídicos. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. 1.2 Das obrigações: Modalidades. Transmissão. Adimplemento e extinção. Inadimplemento. 1.3 Dos contratos: Teoria geral dos contratos. Contratos em espécie. Compra e venda. Locação. Mútuo. Abertura de crédito. Mandato. Seguro. Fiança. 1.4 Dos atos unilaterais. 1.5 Direito das coisas. Posse e Propriedade. Alienação Fiduciária em garantia. Direitos reais de garantia: hipoteca e penhor. 1.6 Da responsabilidade civil. **2 Direito da Empresa.** 2.1 A empresa e seu titular. 2.1.1 O nome comercial. 2.1.2 Elementos do exercício da empresa. 2.1.3 Atributos da empresa. 2.1.4 Obrigações comuns a todos os empresários comerciais. 2.1.5 Livros comerciais. 2.1.6 O Registro do Comércio. 2.2 Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada. 2.2.1 Sociedade por Ações: formalidades de constituição. 2.2.2 Companhia aberta e fechada. 2.2.3 O Capital Social. 2.2.4 As ações e os acionistas. 2.2.5 Debêntures: espécies, emissão, amortização e resgate. 2.2.6 Assembléia Geral. 2.2.7 Conselho de Administração. 2.2.8 Diretoria. 2.2.9 Incorporação, fusão e cisão. 2.2.10 Aquisição de controle mediante oferta pública. 2.3 Títulos de crédito: letra de câmbio, nota promissória, duplicata e cheque. 2.4 Títulos de financiamento: cédulas e notas de crédito rural, comercial, industrial e bancário. 2.5 Falência e recuperação judicial. 2.6 Intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras. 2.7 Sistema Financeiro Nacional e Mercado de Capitais: conceito, órgãos reguladores, instituições integrantes, ativos negociados e principais espécies de operações. **3 Direito Processual Civil.** 3.1 Da jurisdição e da ação. 3.2 Do processo e do procedimento. 3.3 Relação jurídica processual: pressupostos processuais, formação, suspensão e extinção do processo. 3.4 Das Partes. 3.5 Fatos e atos processuais. 3.6 Processo de conhecimento: noções gerais, finalidade, objeto e estrutura. 3.7 Procedimentos comuns, sumários e especiais. 3.8 Ação de consignação em pagamento e ações possessórias. 3.9 Processo de Execução. Execução por quantia certa contra devedor. Embargos de Terceiros. **4 Direito Constitucional.** 4.1 Competência da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. 4.2 Poder Legislativo: sistema bicameral e atribuições. 4.3 Poder Executivo: atribuições e responsabilidade do Presidente. 4.4 Poder Judiciário: organização e competência dos Tribunais. 4.5 Controle da constitucionalidade das leis. 4.6 Mandado de segurança. 4.7 Ação popular. 4.8 Ação civil pública. 4.9 Sistema financeiro nacional. 4.10 Direitos e Garantias Fundamentais. **5 Direito Administrativo.** 5.1 Administração Pública: conceito e princípios básicos. 5.2 Poderes e deveres dos agentes administrativos. 5.3 Atos administrativos. 5.4 Licitação: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações. 5.5 Contratos administrativos. 5.6 Administração indireta. 5.7 Bens públicos. 5.8 Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. 5.9 Controle da administração. 5.10 Processo administrativo. 5.11 Diferenciação entre empresa estatal dependente e não dependente 5.12 Espécies de empresa pública: prestadora de serviço público e exploradora de atividade econômica. **6 Direito Tributário.** 6.1 Constituição Federal: Sistema Tributário Nacional: princípios gerais; limitações do poder de tributar; impostos da União; impostos dos Estados e Distrito Federal; impostos municipais; processo legislativo em matéria tributária: iniciativa do projeto de lei; competência para legislar. 6.2 Código Tributário Nacional: disposições gerais; competência tributária; impostos; taxas; legislação tributária; obrigação tributária; crédito tributário; administração tributária. **7 Direito do Trabalho.** 7.1 Contrato individual de trabalho. 7.2 Duração do trabalho. 7.3 Férias anuais. 7.4 Prescrição. 7.5 Proteção ao trabalho da mulher e à maternidade. 7.6 Salário e remuneração. 7.7 Adicionais compulsórios. 7.8 Representação sindical. 7.9 Acordo e convenção coletivos. 7.10 Princípios e singularidades do Direito Processual do Trabalho. 7.11 Procedimento nos dissídios individuais. 7.12 Recursos no processo do trabalho. 7.13 Processo de execução trabalhista. **8 Direito Financeiro.** 8.1 Lei nº 4.320/64.

CARGO: ANALISTA - ÁREA DE CONHECIMENTO 12 - ANÁLISE DE PROJETOS I

1 Análise setorial e de empreendimentos. 1.1 Análise de competitividade. 1.2 Análise de indústrias e da concorrência. 1.3 Vantagens competitivas. 1.4 Métodos de gestão da produção. 1.5 Cadeias e redes produtivas. 1.6 Estratégia empresarial. 1.7 Regulação e concorrência. **2 Conceitos básicos de contabilidade.** 2.1 Análise de balanços. 2.2 Análise horizontal e vertical das demonstrações financeiras. **3. Desempenho Econômico.** 3.1 Margem bruta. 3.2 Margem da atividade. 3.3 Margem EBITDA. 3.4 Margem Líquida. 3.5 Rentabilidade do Ativo Total. 3.6 Rentabilidade sobre o capital empregado. 3.7 Valor econômico adicionado (EVA). 3.8 Rentabilidade sobre o Capital. **4 Análise de carteiras de investimento.** 4.1 Risco e retorno de um ativo e de um portfólio. 4.2 Carteira de mercado e prêmio de risco. 4.3 O beta de um ativo. 4.4 O modelo CAPM. 4.5 Fronteira Eficiente. 4.6 Portfólio ótimo. 4.7 Risco específico e risco de mercado. 4.8 Índice de Sharpe. **5 Matemática financeira.** 5.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 5.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 5.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 5.4 Rendas uniformes e variáveis. 5.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 5.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 5.7 Taxas de retorno, taxa interna de retorno e valor presente líquido. **6 Matemática.** 6.1 Álgebra fundamental. 6.2 Equações e inequações redutíveis ao 1º ou ao 2º

grau. 6.3 Progressões aritméticas e geométricas. 6.4 Logaritmos. 6.5 Exponenciais. 6.6 Análise combinatória. 6.7 Lógica matemática. 6.8 Sistemas de equações lineares. **7 Probabilidade e Estatística.** 7.1 Noções básicas de probabilidade e estatística. 7.2 Distribuições de frequências. 7.3 Medidas de dispersão. 7.4 Teste de hipótese. 7.5 Ajustamento de curvas. 7.6 Correlação e regressão. **8 Análise e avaliação de projetos.** 8.1 Estudo de mercado. 8.2 Análise e projeções de demanda e oferta. 8.3 Dimensionamento e localização. 8.4 Tecnologia. 8.5 Investimentos fixos. 8.6 Análise de custos e benefícios sociais. 8.7 Cronograma financeiro 8.8 Valuation. **9 Aspectos societários.** 9.1 Organização das empresas: sociedades anônimas, responsabilidade limitada, consórcio, sociedades de propósitos específicos. 9.2 Responsabilidades, direitos e obrigações dos sócios e dos administradores. 9.3 Sociedade por ações: espécies e características de ações previstas na legislação. 9.4 Aspectos relacionados ao exercício social e demonstrações financeiras. 9.5 Critérios de avaliação de ativos e passivos. **10 Economia.** 10.1 Análise macroeconômica. 10.1.1 Renda e produto nacional. 10.1.2 Consumo, poupança e investimento. 10.1.3 Inflação. 10.2 Economia brasileira e internacional: a industrialização e o desenvolvimento econômico do Brasil. 10.3 Taxas de câmbio. **11 Desenvolvimento econômico e social.** 11.1 Formação econômica brasileira. 11.2 Economia brasileira recente. 11.3 Noções de contas nacionais. 11.4 Modelo de substituição de importações. 11.5 Integração competitiva. 11.6 Competitividade econômica. 11.7 Matriz energética brasileira. 11.8 Mecanismo de financiamento de exportações. 11.9 Noções de Políticas Públicas. 11.10 Política industrial e tecnológica. **12 Política de Desenvolvimento Produtivo. 13 Gestão da Inovação.**

CARGO: ANALISTA - ÁREA DE CONHECIMENTO 13 - ANÁLISE DE PROJETOS II

1 Estudos Sociais da Ciência e Tecnologia. 2 Pensamento social na América Latina. 3 Desigualdade socioeconômica no Brasil. 4 Política pública. 4.1 Políticas sociais de distribuição de renda. 4.2 Políticas de inclusão social. **4.3 Políticas públicas setoriais e direitos básicos da população** (saúde, segurança alimentar e nutricional, educação, habitação, saneamento, mobilidade, acessibilidade, esporte, lazer, cultura, trabalho, informação/inclusão digital, segurança pública, etc.). 4.4 Modelos de formulação, decisão, implementação e avaliação de políticas públicas. 4.5 Política pública e participação social. **5 Tecnologia. 5.1 Função social da Tecnologia. 5.2 Economia Solidária e Tecnologia. 5.3 Desenvolvimento urbano e regional, metropolização e Tecnologia. 5.4 Desenvolvimento Sustentável e Tecnologia. 5.5 Difusão e popularização da Ciência e Tecnologia. 5.6 Cultura e Tecnologia. 6 Inovação Social. 7 Responsabilidade social de empresas. 8 Redes sociais, inovação e conhecimento. 9 Sociologia.** 9.1 Fundamentos de sociologia. 9.2 Sociologia do conhecimento. **10 Análise setorial e de empreendimentos.** 10.1 Métodos de gestão da produção. **10.2 Cadeias e redes produtivas. 10.3 Estratégia empresarial. 10.4 Análise de competitividade. 10.5 Análise da concorrência. 10.6 Vantagens competitivas. 10.7 Regulação e concorrência. 11 Matemática financeira.** 11.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 11.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 11.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 11.4 Rendas uniformes e variáveis. **11.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 11.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 11.7 Taxas de retorno, taxa interna de retorno e valor presente líquido. 12. Matemática.** 12.1 Álgebra fundamental. 12.2 Equações e inequações redutíveis ao 5° ou ao 2° grau. **12.3 Progressões aritméticas e geométricas. 12.4 Logaritmos. 12.5 Exponenciais. 12.6 Análise combinatória. 12.7 Lógica matemática. 12.8 Sistemas de equações lineares. 13 Probabilidade e Estatística.** 13.1 Noções básicas de probabilidade e estatística. 13.2 Distribuições de frequências. 13.3 Medidas de dispersão. 13.4 Teste de hipótese. 13.5 Ajustamento de curvas. 13.6 Correlação e regressão. 14. Análise e avaliação de projetos. 14.1 **Estudo** de mercado. 14.2 Análise e projeções de demanda e oferta. 14.3 Dimensionamento e localização. 14.4 Tecnologia. 14.5 Investimentos fixos. 14.6 Análise de custos e benefícios sociais. 14.7 Cronograma financeiro 14.8 Valuation. **15. Aspectos societários.** 15.1 Organização das empresas: sociedades anônimas, responsabilidade limitada, consórcio, sociedades de propósitos específicos. 16 Economia. 16.1 Análise macroeconômica: 16.1.1 Renda e produto nacional. 16.1.2 Consumo, poupança e investimento. 16.1.3 Inflação. 16.2 Economia brasileira e internacional: a industrialização e o desenvolvimento econômico do Brasil. 16.3 Taxas de câmbio. 17 Desenvolvimento econômico e social. 17.1 Formação econômica brasileira. 17.2 Economia brasileira recente. 17.3 Noções de contas nacionais. **18 Política de Desenvolvimento Produtivo. 19 Gestão da Inovação.**

CARGO: ANALISTA - ÁREA DE CONHECIMENTO 14 - ANÁLISE DE PROJETOS III

1 Saúde. 1.1 Farmacologia geral. 1.2 Políticas Públicas em saúde. 1.3 Fundamentos da Medicina. 1.4 Medicina preventiva. 1.5 Análise nutricional da população. 1.6 Fundamentos de parasitologia. 1.7 Epidemiologia. 1.8 Saúde pública. 1.9 Fundamentos de imunologia. **2 Biologia.** 2.1 Fundamentos de biologia. 2.2 Fundamentos de botânica. 2.3 Fundamentos de zoologia. 2.4 Fundamentos de fisiologia geral. 2.5 Fundamentos de genética. 2.6 Fundamentos de bioquímica. 2.7 Fundamentos de biofísica. 2.8 Fundamentos de microbiologia. 2.9 Psicobiologia. 2.10 Fundamentos de biotecnologia. **3 Ecologia.** 3.1 Ecologia de ecossistemas. 3.2 Ecologia aplicada. **4 Análise setorial e de empreendimentos.** 4.1 Análise de competitividade. 4.2 Análise de indústrias e da concorrência. 4.3 Vantagens competitivas. 4.4 Métodos de gestão da produção. 4.5 Cadeias e redes produtivas. 4.6 Estratégia empresarial. 4.7 Regulação e concorrência. **5 Matemática financeira.** 5.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 5.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 5.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 5.4 Rendas uniformes e variáveis. 5.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 5.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 5.7 Taxas de retorno, taxa interna de retorno e valor presente líquido. **6 Matemática.** 6.1 Álgebra fundamental. 6.2 Equações e inequações redutíveis ao 1° ou ao 2° grau. 6.3 Progressões aritméticas e geométricas. 6.4 Logaritmos. 6.5 Exponenciais. 6.6 Análise combinatória. 6.7 Lógica matemática. 6.8 Sistemas de equações lineares. **7 Probabilidade e Estatística.** 7.1 Noções básicas de probabilidade e estatística. 7.2 Distribuições de frequências. 7.3 Medidas de

dispersão. 7.4 Teste de hipótese. 7.5 Ajustamento de curvas. 7.6 Correlação e regressão. **8. Análise e avaliação de projetos.** 8.1 Estudo de mercado. 8.2 Análise e projeções de demanda e oferta. 8.3 Dimensionamento e localização. 8.4 Tecnologia. 8.5 Investimentos fixos. 8.6 Análise de custos e benefícios sociais. 8.7 Cronograma financeiro. 8.8 Valuation. **9 Aspectos societários.** 9.1 Organização das empresas: sociedades anônimas, responsabilidade limitada, consórcio, sociedades de propósitos específicos. **10 Economia.** 10.1 Análise macroeconômica. 10.1.1 Renda e produto nacional. 10.1.2 Consumo, poupança e investimento. 10.1.3 Inflação. 10.2 Economia brasileira e internacional: a industrialização e o desenvolvimento econômico do Brasil. 10.3 Taxas de câmbio. **11 Desenvolvimento econômico e social.** 11.2 Formação econômica brasileira. 11.3 Economia brasileira recente. 11.4 Noções de contas nacionais. **12 Política de Desenvolvimento Produtivo.** **13 Gestão da Inovação.**

CARGO: ANALISTA - ÁREA DE CONHECIMENTO 15 - ANÁLISE DE GARANTIAS

1 Matemática. 1.1 Álgebra fundamental. 1.2 Equações e inequações redutíveis ao 1º ou ao 2º grau. 1.3 Progressões aritméticas e geométricas. 1.4 Logaritmos. 1.5 Exponenciais. 1.6 Análise combinatória. 1.7 Cálculo de probabilidades. 1.8 Lógica matemática. 1.9 Geometria plana: conceitos fundamentais, estudo de triângulos, quadriláteros, polígonos e círculos, áreas. 1.10 Geometria espacial: conceitos fundamentais, áreas e volumes dos principais sólidos. 1.11 Cálculo matricial e determinantes. 1.12 Sistemas de equações lineares. 1.13 Transformações lineares. 1.14 Funções. 1.15 Geometria analítica: a reta e a circunferência no plano, coordenadas polares. **2. Probabilidade e Estatística.** 2.1 Teste de hipótese. 2.2 Ajustamento de curvas. 2.3 Correlação e regressão. 2.4 Conceitos fundamentais e aplicações básicas de números-índices. **3. Estatística Inferencial.** 3.1 Análise de regressão. 3.2 Regressão linear simples. 3.3 Coeficiente de correlação (r). 3.4 Coeficiente de determinação (r²). 3.5 Análise de variância. 3.6 Intervalo de confiança. 3.7 Regressão linear múltipla. 3.8 Ajuste de melhoria ao modelo linear. 3.9 Principais variáveis adotadas. 3.10. Saneamento amostral. **4 Matemática financeira.** 4.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 4.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 4.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 4.4 Rendas uniformes e variáveis. 4.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 4.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 4.7 Taxas de retorno, taxa interna de retorno e valor presente líquido. **5 Engenharia Legal e de Avaliações.** 5.1 Conceitos gerais, principais dispositivos legais. 5.2 Valor de Mercado, Preço e Custo. **6 Avaliação imobiliária.** 6.1 Norma de avaliação 14653 ABNT. 6.2 Avaliação de imóveis urbanos e rurais. 6.3 Avaliação de empreendimentos. 6.4 Pesquisa de dados. 6.5 Homogeneização de valores. 6.6 Estatística aplicada aos métodos de pesquisa, distribuição t de Student, critério excludente de Chauvenet. 6.7 Avaliação de construções. 6.8 Avaliação de imóveis comerciais. 6.9 Avaliação de máquinas e equipamentos. 6.10 Avaliações especiais. 6.11 Vícios construtivos. 6.12 Avaliação de construções/benfeitorias, custo de recomposição. 6.13 Métodos de depreciação, tabela de Ross-Heidecke. 6.14 Avaliação pelo método de tratamento de fatores. 6.15 Avaliações pelo método involutivo.

CARGO: ANALISTA - ÁREA DE CONHECIMENTO 16 - AUDITORIA

1 Noções de Orçamento Público. 1.1 Lei Orçamentária Anual. 1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias. 1.3 Plano Plurianual. 1.4 Lei de Responsabilidade Fiscal. 1.5 Lei Orçamentária Anual. 1.6 Noções sobre o Sistema Financeiro Nacional. **2 Licitações e Pregão Eletrônico.** 2.1 Normas Gerais Aplicáveis. 2.2 Habilitação e Impedimentos. 2.3 Modalidades. 2.4 Limites. 2.5 Dispensa de Licitação. 2.6 Inexigibilidade de Licitação. 2.7 Tipos de Licitação. **3 IN - STN 01/97 e suas alterações.** 3.1 Convênios. 3.1.1 Celebração. 3.1.2 Liberação de Recursos e Execução. 3.1.3 Prestação de Contas. 3.1.4 Encerramento. 3.1.5 Tomada de Contas Especial (IN TCU nº56/2007). **4 Decreto n.º 6.170/2007 e suas alterações.** Portaria Interministerial 127/2008 e suas atualizações. 4.1 Transferências de recursos. 4.2 Tipos de instrumentos. 4.3 Chamamento Público. 4.4 Apresentação de proposta. 4.5 Celebração de convênios. 4.6 Acompanhamento e fiscalização dos convênios. 4.7 Alterações nos planos de trabalho. 4.8 Projetos básicos e termos de referência. 4.9 Publicidade. 4.10 Liberação de recursos. 4.11 Contratação de terceiros. 4.12 Pagamentos. 4.13 Tomada de Contas Especial. 4.14 Padronização. **5 Técnicas de controle.** 5.1 Controle externo. 5.2 O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei n.º 10.180/2001, Decreto n.º3.491/2000 e suas alterações). 5.3 Controladoria. 5.3.1 Teoria dos sistemas aplicada às organizações. 5.3.2 Definição e funções da Controladoria numa organização. 5.3.3 Aplicabilidade do conceito de Controladoria à gestão pública. 5.4 A Metodologia de Trabalho do Sistema de Controle Interno – SCI (Instrução Normativa SFC/MF n.º 01, de 06.04.2001, publicada no DOU de 12.04.2001, seção I, pág. 12). 5.4.1 Objetivos e abrangência de atuação do SCI. 5.4.2 Técnicas de Controle. 5.4.3 Formas e tipos. 5.4.4 Normas relativas à execução dos trabalhos. 5.4.5 Normas relativas à opinião do Sistema de Controle Interno - SCI. 5.4.6 Normas relativas ao controle interno administrativo. 5.4.7 Normas relativas à audiência do auditado. 5.4.8 Normas relativas à forma de comunicação. 5.4.9 Relatórios e pareceres de Auditoria. 5.4.10 Planejamento das ações de controle interno. **6 Métodos Quantitativos.** 6.1 Conceitos básicos de probabilidade e estatística. 6.2 Distribuições de frequência. 6.3 Medidas de dispersão. 6.4 Testes de hipótese. 6.5 Ajustamento de curvas. 6.6 Correlação e regressão. **7. Finanças** 7.1 Matemática Financeira. 7.2 Análise de investimentos (investimentos de curto e longo prazo, critérios de avaliação, retorno de investimentos, montagem de projeções financeiras com receitas e custos, fluxo de caixa). 7.3 Noções de contabilidade financeira e gerencial (análise de demonstrativos econômico-financeiros e elaboração de projeções financeiras).

CARGO: ANALISTA - ÁREA DE CONHECIMENTO 17 - SERVIÇO SOCIAL

1 Formação sócio-histórica do Brasil e questão social. **2** Seguridade e política social no Brasil. **3** Cidadania, movimentos e direitos sociais. **4** História e fundamentos do Serviço Social. **5** Transformações societárias e Serviço Social. **6** Legislação e ética profissional. **7** Trabalho

profissional: atribuições e competências. **8** Administração e planejamento social. **9** Elaboração de projetos: pesquisa e intervenção. **10** Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. **11** Assessoria e consultoria em Serviço Social. **12** O Serviço Social e a administração de recursos humanos

CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE TÉCNICO - ÁREAS DE CONHECIMENTO 1 E 2: APOIO ADMINISTRATIVO e SECRETARIADO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1 Compreensão e interpretação de textos. **2** Tipologia textual. **3** Ortografia oficial. **4** Acentuação gráfica. **5** Emprego das classes de palavras. **6** Emprego do sinal indicativo de crase. **7** Sintaxe da oração e do período. **8** Pontuação. **9** Concordância nominal e verbal. **10** Regência nominal e verbal. **11** Significação das palavras. **12** Redação de correspondências oficiais.

MATEMÁTICA:

1 Conjuntos. 1.1 Representação. 1.2 Relação de pertinência e inclusão. 1.3 Operações com conjuntos. **2 Conjuntos Numéricos.** 2.1 Naturais. 2.2 Inteiros. 2.3 Racionais. 2.4 Irracionais. 2.5 Reais. 2.6 Intervalos reais. **3 Sistemas de Unidades de Medidas.** 3.1 Comprimento, área, volume, massa, tempo e arco. 3.2 Transformações de unidades de medidas. **4 Grandezas Proporcionais.** 4.1 Razão, proporção, regra de três simples e composta, divisão de grandezas em partes proporcionais, médias. 4.2 Porcentagem. **5 Matemática Financeira.** 5.1 Juros simples e compostos. 5.2 Desconto simples. **6 Noções de Estatística.** 6.1 População e amostra. 6.2 Variáveis contínuas e discretas. 6.3 Gráficos. 6.4 Distribuição de frequências. 6.5 Média, mediana e moda. 6.6 Probabilidades. **7 Resolução de Problemas.**

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:

1 Papel do Estado. **2** Decreto n.º 1.171/94. **3** Decreto n.º 6.029/2007.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO - ÁREA DE CONHECIMENTO 3 - SUPORTE TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1 Compreensão e interpretação de textos. **2** Tipologia textual. **3** Ortografia oficial. **4** Acentuação gráfica. **5** Emprego das classes de palavras. **6** Emprego do sinal indicativo de crase. **7** Sintaxe da oração e do período. **8** Pontuação. **9** Concordância nominal e verbal. **10** Regência nominal e verbal. **11** Significação das palavras. **12** Redação de correspondências oficiais.

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:

1 Papel do Estado. **2** Decreto n.º 1.171/94. **3** Decreto n.º 6.029/2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO - ÁREA DE CONHECIMENTO 3 - SUPORTE TÉCNICO

Fundamentos de computação; componentes de um computador (hardware e software); componentes de entrada e saída; princípios de sistemas operacionais; características dos principais processadores do mercado; ambientes Windows (XP e Windows 7). Internet e Intranet; utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet; ferramentas e aplicativos de navegação e correio eletrônico. Acesso à distância a computadores; conceitos de proteção e segurança da informação (ACL, firewall, proxy); Procedimentos para configuração e controle de cópias de seguranças (backup). Criação e manutenção de contas de usuários, de computadores e caixas postais em ambiente Windows. Procedimentos para instalação de sistemas operacionais e utilitários nos ambientes Windows. Controle de pragas virtuais (ex.: vírus, cavalos-de-tróia, phishing, pharming, backdoor, spam). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores; principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia; Configuração de clientes DNS, DHCP, proxy e correio em ambiente Windows. Conceitos relativos à comunicação de dados: teleprocessamento e redes de computadores, TCP/IP, modelo OSI, máscara de rede/subrede, noções de cabeamento estruturado. Equipamentos de rede: HUB, SWITCH, ROTEADOR.

ANEXO II

LOCAIS DE INSCRIÇÃO CREDENCIADOS

UF	CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO
RJ	Rio de Janeiro	FUNDAÇÃO CESGRANRIO	Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido.
SP	São Paulo	MICROLINS PINHEIROS	Rua Teodoro Sampaio, 2461-D S/L - Pinheiros.

ANEXO III

CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	10/06 a 03/07/2011
Solicitação de inscrição com isenção de taxa	10 a 13/06/2011
Resultado dos pedidos de isenção	22/06/2011
Prazo para Recurso dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida	22 e 23/06/2011
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após Recurso	30/06/2011
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os inscritos nos postos credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br)	27/07/2011
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de provas, idioma, vagas do cadastro reservadas ou condição especial para realização de provas	28 e 29/07/2011
Aplicação das provas objetivas e de Redação	31/07/2011
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (via Internet)	01/08/2011
Apresentação de eventuais recursos quanto à formulação das questões ou quanto aos gabaritos das provas objetivas	02 e 03/08/2011
Divulgação dos resultados das provas objetivas e das notas de Redação	23/08/2011
Vista da prova de redação no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e pedidos de revisão desta nota	24 e 25/08/2011
Divulgação dos resultados finais	15/09/2011